

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO  
SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DO CONCURSO SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 004/2022, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5212825-16.2023.8.09.0149, conforme segue:

**Art. 1º** INFORMAR a revogação de liminar e eliminação do certame do candidato ao cargo de Soldado Combatente, Iury Da Mota Oliveira (Sub Judice), inscrição 8980012811, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº5212825-16.2023.8.09.0149.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 20 de setembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**